



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

DECRETO Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Peabiru, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48, de 14 de maio de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Peabiru;

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas instituições representadas, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal referido;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do PME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Peabiru, referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 48, de 14 de maio de 2026:

I — como representantes da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer, sendo a titular indicada para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Gestora:

Titular: Paula Cristina Belline



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

Suplente: Rosilene Aparecida de Fátima Pacheco dos Santos

II — como representantes da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Titular: Juliana Aparecida Moreira da Silva Caputi

Suplente: Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

III — como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Thaynara Nayara Amoroso

Suplente: João Victor Nunes Durço

IV — como representantes do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Claudécir Bilesqui Fernandes

Suplente: Renan Cristiano da Costa

V — como representantes da Comissão da Ordem Econômica e Social da Câmara Municipal:

Titular: Alexandre Nunes Benedito

Suplente: João Carlos Santana

VI — como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Fábio Alexandre Sexugi

Suplente: Zilda Siqueira Gomes

VII — como representantes da rede estadual de ensino com unidades no Município:

Titular: Gislaine Ferreira

Suplente: Lucas Manoel Prudêncio de Brito

VIII — como representantes das instituições privadas de educação básica:

Titular: Taís Fernanda Mathias

Suplente: Ana Paula Silva

IX — como representantes das instituições de educação especial do Município:

Titular: Creide Ramos Farias

Suplente: Juliana Santos Cangerana Polizer

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pela titular indicada no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal nº48 de 14 de maio de 2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal